

Proposta de Alteração ao **Regulamento do Livro de Origens Português**

Artigo 42º

Raças Portuguesas reconhecidas

O C.P.C., reconhece as seguintes raças portuguesas, com as variedades que vão indicadas:

- a) Cão de Água;
- b) Cão de Castro Laboreiro;
- c) Cão da Serra de Aires;
- d) Cão da Serra da Estrela, com as variedades de pêlo comprido e de pêlo curto;
- e) Cão de Fila de S. Miguel;
- f) Perdigueiro Português;
- g) Podengo Português com as variedades, grande de pêlo curto e liso e de pêlo comprido e cerdoso; médio de pêlo curto e liso e de pêlo comprido e cerdoso e pequeno de pêlo curto e liso e de pêlo comprido e cerdoso;
- h) Rafeiro do Alentejo.
- i) Cão de gado Transmontano;
- j) Barbado da Terceira.

§único – Serão ainda consideradas como Raças Portuguesas, todas as que virem o seu estalão aprovado pela Direcção, ratificado pela Assembleia Geral do C.P.C. e reconhecidas pela Direcção-Geral de Veterinária.